



CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 227/2021.

Comissão de Orçamento, Finanças e Economia.

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE INFORMAÇÃO À GESTANTE E PARTURIENTE SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO OBSTÉTRICA E NEONATAL, PROTEÇÃO CONTRA A VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA, NO ÂMBITO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS. VOTO FAVORÁVEL

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Professor Marcos Carvalho que "dispõe sobre a implantação de medidas de informação à gestante e parturiente sobre a política nacional de atenção obstétrica e neonatal, proteção contra a violência obstétrica, no âmbito município de Anápolis".

Nas Comissões pelas quais tramitou, a proposta obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares, distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir expostos.

Em análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições das leis orçamentárias e financeiras no ordenamento jurídico pátrio. Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 16 de fevereiro de 2023.

Leandro Ribeiro da Silva
Vereador - PP

Delcimar Fortunato Félix
VEREADOR

Vereador(a) Relator(a)

Suender Teodoro da Silva
VEREADOR

Encaminhe-se à Mesa Diretora

em 16/02/23
Presidente

Eli Rosa
Vereador

Edmilson Ferre de Oliveira
VEREADOR

